



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2023.
PODER LEGISLATIVO

Protocolo: 07 de junho de 2023.

Matéria: Regulamenta o emprego de veículo particular nos serviços externos do Poder Legislativo do Município de Caçapava do Sul.

Autoria: Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Silvio Tolfo Tondo – PP (Presidente), Marco Aurélio Vivian Taschetto – MDB (Vice-Presidente), Patrícia Castro – PL (Primeira Secretária) e Luis Fernando Torres – PT (Segundo Secretário).

Relator: Ver. Zilmar Araújo – PP.

I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 61, de 2023, que regulamenta o emprego de veículo particular nos serviços externos do Poder Legislativo do Município de Caçapava do Sul.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

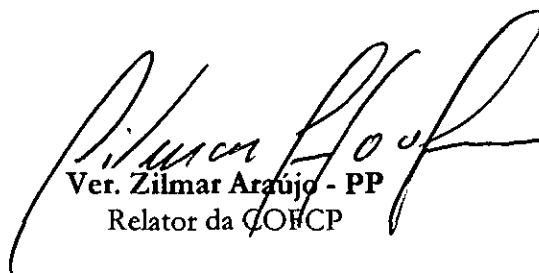
II. ANÁLISE: O presente expediente trata acerca de Projeto de Resolução nº 61, de 2023, que regulamenta o emprego de veículo particular nos serviços externos do Poder Legislativo do Município de Caçapava do Sul. Inicialmente, cumpre mencionar que o texto projetado no seu aspecto formal, concernente a competência para sua iniciativa, é correta, por força do art. 37, I, da Lei Orgânica Municipal. A espécie eleita também está de acordo com a legislação vigente. Com relação ao mérito, se constata conformidades entre as matérias trazidas no bojo do Projeto de Resolução. **Pelo exposto, opino pela viabilidade do Projeto de Resolução nº 61, de 2023.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Resolução nº 61, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 16 de junho de 2023.



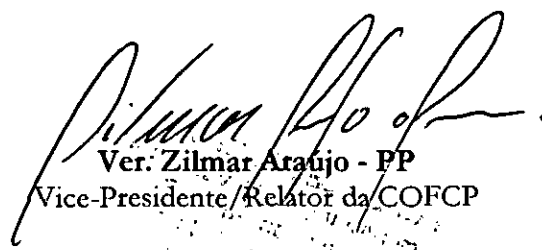
PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha


Ver. Zilmar Araújo - PP
Relator da COFCP

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 16/06/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Resolução nº 61, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 16 de junho de 2023.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente da COFCP


Ver. Zilmar Araújo - PP
Vice-Presidente/Relator da COFCP


Ver. Paulo Pereira - PDT
Membro da COFCP